



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 207 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Designa gestores do indicador estratégico “Atendimento às recomendações”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o §1º do art. 2º da Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 23.506/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O indicador estratégico “Atendimento às recomendações” será gerenciado por servidores da **Secretaria de Auditoria Interna – AUD**, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 05/04/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2895331** e o código CRC **7F753717**.

ANEXO

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 207 de 5 de abril de 2022)

Gestores do indicador estratégico – “Atendimento às recomendações”

I – Agma Cristina Santos Saraiva Castello, matrícula S043936, gestora titular;

II – Luis Fernandes Rodrigues do Nascimento, matrícula S026942, gestor substituto.